

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024/DRE/JNA/SEDUC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 50/1998, e a Lei Complementar nº 04/1990, e a Lei Complementar nº 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual nº 1.360/2012, alterado pelo Decreto nº 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2024, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos e estagiários para exercerem os cargos de **PROFESSOR e ESTAGIÁRIO**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Juína/MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo Simplificado PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de **Professor**, Efetivo da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso SEDUC/MT, para formação de cadastro reserva para composição da equipe de atuação na Diretoria Regional de Ensino de Juína.
- **1.2.** Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:
 - **1.2.1 Professores Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso SEDUC/MT, lotados nas unidades escolares pertencentes a Diretoria Regional de Educação de Juína.
 - **1.2.2** Estágio de graduação (licenciatura ou bacharelado) de qualquer área que tenha habilidade em informatica, para a coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- **1.3.** O Processo de Seleção será organizado pela Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT, por meio das Diretorias Regionais de Educação Juína.
- **1.4.** Constituem Anexos deste PSS:
 - a) Anexo I Cronograma.
 - b) Anexo II Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.
 - c) Anexo III Quadro de vagas DRES.
- **1.5.** A Diretoria Regional de Educação de Juína SEDUC/MT, prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico <u>ina.cogpe@edu.mt.gov.br</u>



2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1.** O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:
 - **a)** 1ª etapa: Análise Curricular e estando em banco de talentos, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.
 - b) No caso de Estagiário análise de curriculo com comprovação de graduação, e documentos pessoais
 - **c)** 2ª etapa: Entrevista online com comissão composta por Psicólogos (as) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretor da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.
 - I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.
 - **II.** A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Juína www.drejuina.com.br.
 - III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

- **4.1.** Serão convocados para a 2ª etapa Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- **4.2.** A data e horário da 2ª etapa Entrevista, serão divulgados no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação www.drejuina.com.br, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- **4.3.** A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.
- **4.4.** O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme constará no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação www.drejuina.com.br.
- **4.5.** Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.



- **4.6.** Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.
- **4.7.** A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.
- **4.8.** Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação, Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.
- **4.9.** Será ELIMINADO, na 2ª etapa Entrevista, o candidato que:
 - a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
 - b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
 - c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **5.1.** A Comissão de Seleção será composta por: Diretor(a) da DRE ou Diretor(a) Adjunto(a), Coordenador da área responsável e Psicólogo da COGPE Habilitado da DRE.
- **5.2.** A Comissão de Seleção será responsável pela:
 - a) Análise Curricular.
 - b) Analise da documentação apresentada pelo candidato.
 - c) Etapa de entrevista online.
 - d) Divulgação dos Resultados.

6. DA INSCRIÇÃO

- **6.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:
- **6.2.** Podendo participar para a vaga de **Professor e estagiários:**
 - **6.2.1 Professores Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso SEDUC/MT, lotados nas unidades escolares pertencentes a Diretoria Regional de Educação de Juína.
 - **6.2.2 Estagiários de Graduação (licenciatura ou bacharelado)** que tenham habilidades em área de tecnologia.
 - **6.2.2** É indispensável que a inscrição seja feita no Banco de Talentos: http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição e atualização dos dados no Banco de Talentos.



- **6.2.3** Mesmo quem já possui cadastro no Banco de Talentos, precisará imprescindivelmente atualizar o banco de talentos com as informações.
- **6.2.4** É indispensável que após a inscrição no banco de talentos seja confirmada a inscrição pelo link do Google Forms https://forms.gle/oDzNh3Q9sKEMXyPn9, caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.
- **6.2.5** Para estagiários de graduação a inscrição é: https://forms.gle/2578xuuroKhQzkxRA, de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **7.1.** Professor e Estágiários:
 - **7.1.1** A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:
 - a) Iniciativa do candidato;
 - b) Iniciativa da Administração Pública.
- **8.2.** A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, porrazões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT.
- **8.3.** Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.
- **8.4.** Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE, em conjunto com a SEDUC.
- **8.5.** Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

JUÍNA/MT, 09 de fevereiro de 2024



ANEXO I

CRONOGRAMA				
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL		
Período de Inscrição	09/02/2024 a 13/02/2024	Professor e Técnico: Banco de Talentos E Inscrição no Formulário: https://forms.gle/oDzNh3 Q9sKEMXyPn9		
		LINK DE FORMULÁRIO A ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO SE INSCREVA: https://forms.gle/2578xuuroKhQzkxR A		
Divulgação do Resultado – 1ª Etapa e Link de Entrevista com Psicóloga (o)	14/02/2024 Manhã	DRE		
Realização de Entrevista com Psicóloga (o) – 2ª Etapa (Por Google Meet via link)	14/02/2024 Vespertino	DRE		
Divulgação do Resultado Final	15/02/2024 Manhã	SITE DA DRE DE JUÍNA <u>www.drejuina.com.br</u>		
Inicio das atividades nas DRES	15/02/2024 Vespertino	DRE		



Anexo II

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Estagiário de Graduação	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados eSistema SigEduca	DE ACORDO COM A COORDENADO RIA DE LOTAÇÃO
Professor Formador de Técnologia	Empatia: Capacidade de entender as necessidades e perspectivas dos aprendizes. Adaptabilidade: Ser flexível para se ajustar às diferentes necessidades e estilos de aprendizado. Motivação: Inspirar e motivar os aprendizes a alcançar seus objetivos. Respeito: Demonstrar respeito pelos aos pares, independentemente de sua habilidade ou conhecimento prévio. Organização: Ser bem organizado para planejar e apresentar o material de forma eficaz. Dinamismo: Ser capaz de manter a atenção dos aprendizes através de métodos variados e envolventes. Conhecimento Técnico: Ter um profundo entendimento do assunto que está sendo ensinado. Habilidade em Apresentações: Saber criar apresentações envolventes e informativas. Facilidade de Comunicação: Ser capaz de se comunicar efetivamente tanto verbalmente quanto por escrito de forma clara e compreensível. Habilidade de Avaliação: Saber avaliar o progresso dos aprendizes e ajustar a abordagem de ensino conforme necessário. Domínio de Tecnologia: Estar familiarizado e confortável com as tecnologias educacionais relevantes. Resolução de Problemas: Ser hábil em lidar com desafios e encontrar soluções eficazes. Liderança: Ter a capacidade de liderar e facilitar discussões em grupo. Paciência: Ser paciente e compreensivo, reconhecendo que as pessoas aprendem em ritmos diferentes. Colaboração: Trabalhar bem em equipe, colaborando com outros educadores e profissionais. Atualização Contínua: Estar disposto a aprender continuamente e se manter atualizado nas tendências educacionais e ter o	



nível 05 (cinco) das competências digitais

Professor Formador

Empatia: Capacidade de entender as necessidades e perspectivas dos aprendizes. Adaptabilidade: Ser flexível para se ajustar às diferentes necessidades e estilos de aprendizado. Motivação: Inspirar e motivar os aprendizes a alcançar seus objetivos. Respeito: Demonstrar respeito pelos aos pares, independentemente de sua habilidade conhecimento prévio. Organização: Ser bem organizado para planejar e apresentar o material de forma eficaz. Dinamismo: Ser capaz de manter a atenção dos aprendizes através de métodos variados e envolventes. Conhecimento Técnico: Ter um profundo entendimento do assunto que está sendo ensinado. Habilidade Apresentações: Saber criar apresentações envolventes Facilidade informativas. Comunicação: Ser capaz de se comunicar efetivamente tanto verbalmente quanto por escrito de forma clara e compreensível. Habilidade de Avaliação: Saber avaliar o progresso aprendizes e ajustar a abordagem de ensino conforme necessário. Domínio de Tecnologia: Estar familiarizado e confortável com as tecnologias educacionais relevantes. Resolução de Problemas: Ser hábil em lidar com desafios e encontrar soluções eficazes. Liderança: Ter a capacidade de liderar e facilitar discussões em grupo. Paciência: Ser paciente e compreensivo, reconhecendo que as pessoas aprendem em ritmos diferentes. Colaboração: Trabalhar bem em equipe, colaborando com outros educadores e profissionais. Atualização Contínua: disposto a aprender continuamente e se manter atualizado nas tendências educacionais.



Professor Formador em Tempo Integral (deve haver experiência em escola de tempo integral): Empatia: Capacidade de entender as necessidades e perspectivas dos aprendizes. Adaptabilidade: Ser flexível para se ajustar às diferentes necessidades e estilos de aprendizado. Motivação: Inspirar e motivar os aprendizes a alcançar seus objetivos. Respeito: Demonstrar respeito pelos aos pares, independentemente de sua habilidade conhecimento prévio. Organização: Ser bem organizado para planejar e apresentar o material de forma eficaz. Dinamismo: Ser capaz de manter a atenção dos aprendizes através de métodos variados e envolventes. Conhecimento Técnico: Ter um profundo entendimento do assunto que ensinado. está sendo Habilidade em Apresentações: Saber criar apresentações e informativas. envolventes Facilidade Comunicação: Ser capaz de se comunicar efetivamente tanto verbalmente quanto por escrito de forma clara e compreensível. Habilidade de Avaliação: Saber avaliar o progresso dos aprendizes e ajustar a abordagem de ensino conforme necessário. Domínio de Tecnologia: Estar familiarizado e confortável com as tecnologias educacionais relevantes. Resolução de Problemas: Ser hábil em lidar com desafios e encontrar soluções eficazes. Liderança: Ter a capacidade de liderar e facilitar discussões em grupo. Paciência: Ser paciente e compreensivo, reconhecendo que as pessoas aprendem em ritmos diferentes. Colaboração: Trabalhar bem em equipe, colaborando com outros educadores e profissionais. Atualização Contínua: Estar disposto a aprender continuamente e se manter atualizado nas tendências educacionais experiência em escola de tempo integral.



Descrição dos perfis e atribuições e critérios de avaliação na entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacionais



ANEXO III

Quadro de vagas DRES

	Servidores				
QTd	Cargo	Lotação			
1	Professor Formador de Língua Portuguesa	Coordenadoria de Formação Continuada			
1	Professor Formador de Matemática	Coordenadoria de Formação Continuada			
1	Professor Formador para Escola de Tempo Integral	Coordenadoria de Formação Continuada			
1	Professor Formador de Tecnologia	Coordenadoria de Formação Continuada			
1	Estagiário de qualquer Graduação	Coordenadoria de Gestão de Pessoas			

Anexo IV: Valores e carga horária estagiários

Cargo	Carga Horária Semanal	Valor Mensal
Estágiário de	30 Horas	952,11 +200,00 vale
Graduação		transporte.